



165ª ATA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CARAGUAPREV

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às 10h, a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, realizou reunião ordinária em sua sede, localizada na Avenida Prestes Maia, número trezentos e dois, Centro, Caraguatatuba/SP. Presentes os membros da Diretoria Executiva: Pedro Ivo de Sousa Tau (Presidente do CaraguaPrev), Luana Moussalli Forcioni Guedes (Diretora Financeira) e Paulo Henrique Passos do Nascimento (Diretor Administrativo). Ausente a Rose Ellen de Oliveira Faria (Diretora de Benefícios), com falta abonada no dia. Dando abertura à reunião o Presidente do CaraguaPrev elencou os itens da pauta sendo: 1) Decreto Municipal n.º 1.896, de 14 de novembro de 2023; 2) Lista Tríplice - Diretoria Executiva; 3) Esclarecimentos Lei Complementar 108/23; 3) Auditoria Pró Gestão Nível III; 4) Mandato Conselheiros Fiscal e Deliberativo; e, 5) Plano de Ação. O Presidente do CaraguaPrev passou para o primeiro item da pauta, que trata Decreto Municipal n.º 1.896, de 14 de novembro de 2023, que dispõe sobre a sua recondução na função de Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, para o mandato de 04 de dezembro de 2023 a 03 de dezembro de 2027, agradecendo a parceria e a confiança da Diretoria Executiva e dos servidores do CaraguaPrev. O Presidente do CaraguaPrev passou para o segundo item da pauta que trata da Lista Tríplice para composição da Diretoria Administrativa – LC 92/22, conforme término do mandato da atual Diretoria Financeira e de Benefícios, como tratam os incisos II e III, do artigo 74 da Lei Complementar n.º 59/15, alterada pela Lei Complementar n.º 92/22, é necessária a indicação do Conselho Deliberativo dos nomes para os cargos de Diretor Financeiro e de Diretor de Benefícios, que serão escolhidos pelo Prefeito Municipal, dentre os incluídos em lista tríplice elaborada pelo Conselho Deliberativo, que será definido na próxima reunião do referido Conselho. O terceiro item da pauta trata sobre esclarecimentos da Lei Complementar 108/23, que “*Autoriza o poder executivo a alienar, por leilão, bens imóveis do município*”, a Diretoria Executiva analisou a Lei Complementar e conforme parágrafo único do artigo 2º da Lei Complementar 108/23 “*Fica o Poder Executivo autorizado a destinar ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caraguatatuba até 50% (cinquenta por cento) da arrecadação da receita de capital derivada da alienação dos bens imóveis descritos no art. 1º desta Lei Complementar (Dispositivo incluído pela Lei complementar nº 114/2023)*”. Portanto, a referida Lei é autorizativa em “até 50%” e não taxativa, sendo essa informação levada para análise e manifestação do Conselho Deliberativo. Em




seguida, passou para o quarto item da pauta que trata do mandato dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, a Lei Complementar n.º 92/22 prorrogou por 01 (um) ano o mandato atual dos membros do Conselho Deliberativo e Fiscal indicados pelo Prefeito, prorrogando o término do mandato para 18 de dezembro de 2024, dos seguintes Conselheiros Deliberativos: Sr. Marcus da Costa Nunes Gomes, Sra. Roberta Alice Zimbres Franzolin e Sr. Ronaldo Cheberle, e do Conselheiro Fiscal: Sr. Cristiano Paulo Silva. Para a garantia da paridade é necessário a escolha de 01 (um) membro por seus pares, dentre aqueles eleitos dos Conselhos Deliberativos e Fiscais, conforme art. 6º, I, “b” e II, “b” da Lei Complementar n.º 92/22, sendo a indicação levada para escolha dos Conselhos nas próximas reuniões ordinárias. O quinto item da pauta trata sobre o Relatório Plano de Ação, a Diretoria Executiva analisou as ações efetivadas, sendo elaborada a mensuração de resultados, avaliando o desempenho de cada área, que é essencial para uma gestão transparente e para a concretização dos objetivos traçados, conforme tabela abaixo.

Área	O que? (ação/projeto)	Por que? (justificativa e meta)	Meta	início previsto	Fim previsto	Quem? (responsável)	Status em 27/11/2023
JURÍDICA	Adequar a legislação previdenciária aos requisitos do Pró-Gestão	Para atender integralmente os requisitos da certificação institucional	Atender 100% dos requisitos do Pró-Gestão para o nível pretendido	2/1/23	30/12/23	Alexandre Procurador Jurídico	Implementada comissão mista formada na Câmara Municipal (duas reuniões já realizadas).
TECNOLOGIA	Contratação de licenças de uso de software online de gestão eletrônica de documentos, e contratação de empresa para digitalização dos processos existentes.	Para imprimir celeridade às rotinas administrativas com redução dos custos de impressão e armazenagem de documentos.	Implantação do processo eletrônico no Instituto, com digitalização de 100% dos processos atuais.	2/1/23	30/12/23	Paulo Henrique, Diretor Administrativo	Processo de gestão eletrônica de documentos implementado, em fase de adequação das rotinas de trabalho
ATENDIMENTO	Implantar rotina para direcionamento de dúvidas e atendimentos para sistema online.	Para dar maior transparência e retorno ao demandante, obtendo relatórios mais precisos para melhoria contínua.	Migrar todos os tipos de atendimentos oferecidos aos segurados para a plataforma.	2/1/23	30/12/23	Paulo Henrique, Diretor Administrativo	Em fase de adequação das rotinas de trabalho
ATUARIAL	Elaborar e divulgar relatório de gestão atuarial	Monitoramento dos resultados atuariais dos planos de custeio e de benefícios e de gerenciamento do RPPS	Divulgar até 30/06/2023 pelo site	2/1/23	30/6/23	Rose Ellen Diretora de Benefícios	Disponibilizado no site o relatório de gestão atuarial 2022.
BENEFÍCIOS	Implantar rotina de conferência da base de dados com	Para evitar pagamentos indevidos	Fazer a conferência todo mês	2/1/23	30/12/23	Rose Ellen Diretora de Benefícios	em curso.



	o Sistema de Inform. Gerenciais - SIG RPPS						
INVESTIMENTOS	Alteração da Política de Investimentos e monitoramento dos resultados	Para buscar rentabilidade na carteira	Atingir a meta atuarial	1/1/23	30/12/23	Luana Diretora Financeira e Presidente do Comitê de Investimentos	Política de Investimento Alterada - taxa de juros para 5,03% e adequação dos percentuais alocação objetivo. Meta atuarial atingida 2023 (jan a outubro)
FINANCEIRA	Implantação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC, Governo Federal.	Para atendimento ao Decreto Nº 10.540, de 5 De Novembro de 2020.	Atender 100% dos módulos definidos pela comissão do SIAFIC.	2/1/23	30/12/23	Luana Diretora Financeira	módulos implantados e em uso.
ADMINISTRATIVA	Capacitação contínua dos servidores, gestores e conselheiros	Para construção / manutenção do conhecimento necessário em cada área do RPPS	Capacitar anualmente todos os servidores, gestores e conselheiros em suas áreas de atuação	2/1/23	30/12/23	Paulo Henrique, Diretor Administrativo	em curso.

O CaraguaPrev gerencia no encerramento do mês de outubro de 2023 o total de 866 (oitocentos e sessenta e seis) aposentadorias e pensões, sendo responsável pelos futuros benefícios previdenciários de aproximadamente 4380 (quatro mil e trezentos e oitenta) servidores da Prefeitura, Câmara, FUNDACC e CaraguaPrev. Registre-se que o Certificado de Regularidade Previdenciária foi renovado e está vigente até o dia 14 de maio de 2024. Nada mais havendo a tratar, encerrada a reunião às 11 horas, lavrada a competente Ata, que segue, para aprovação pelos membros da Diretoria Executiva.

Pedro Ivo de Sousa Tau
Presidente do CaraguaPrev
Certificado ANBIMA CPA-10 

Luana Moussalli Forcioni Guedes
Diretora Financeira
Certificado ANBIMA CPA-10 

Paulo Henrique Passos do Nascimento
Diretor Administrativo 